

# O PAULISTA OFFICIAL.

S. PAULO.

QUINTA FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1836.

N.º 130.

Publica-se diariamente a excepção dos Domingos e Dias Sanctos de Guarda na Typ. do GOVERNO. Recebem-se assignaturas a 1\$40 reis por trez mezes, pagas adiantados, e vendem-se n.ºs avulsos a 80 reis na Bótica do Sr. Luiz Maria da Paixão, Rua do S. Bento, Casa n. 25.

Il est juste, an effet, que les affaires qui intéressent la totalité des citoyens soient connues de chacun d'eux dans tous leurs details.

ACHILI MURAT.

## S. PAULO.

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

*Dia 12 de Janeiro de 1836.*

*Portaria.* — participando ao Prefeito da Villa de Cananéa, que o Governo fica sciente de haver transmittido á Camara respectiva a exposição dos principios manifestados pelo Governo Central, e louvando-o pelos sentimentos que apresenta de sustentar com todas as forças ao seo alcance a conservação da ordem, obediencia ás Leis, e respeito ás auctoridades constituidas; o que he de esperar do seo zelo pelo bem estar do seo Municipio.

— *Idem*, recommendando á Camara da Villa da Conceição d'Itanhãe, que empregue toda a sua actividade para arrecadar as rendas do seu Municipio, como convem ao bem do mesmo.

*Officios.* — Do Secretario do Governo ao da Assembléa Provincial, transmittindo-lhe; 1.º Officios dos Prefeitos das Villas de Coritiba, Conceição de Itanhãe, S. Roque, Parahyba, Cananéa, Jundiáhy, e Príncipe, acompanhados dos Balanços, e Orçamentos das Camaras respectivas, enviando o ultimo hum representação da Camara do seo Municipio sobre a estrada para Coritiba, e contrução da Cadéa. 2.º hum representação da Camara de Antonina, pedindo a creação de hum Eschola de primeiras Lettras na Freguezia de Morrettes: 3.º da de Mogi das Cruzes requerendo que o seu Municipio não seja comprehendido no Districto do Juizo do Civil desta Cidade pelos inconvenientes que disto resultão: 4.º da Camara de Iguape pedindo a quantia de hum conto de reis para a conclusão do Canal que deve communicar a Ribeira com o mar pequeno: 5.º acompanhando duas representações do Juiz de Direito, e Chefe da Policia da 2.ª Comarca pedindo por huma, providencias para o expediente da mesma, e por outra representando a necessidade de meios coercivos que sejam sufficientes para conter os prezos dentro das Cadéas, quando se amotiaarem: 6.º hum Officio do Major reformado Manoel José da Conceição Ramalho, offere-

cendo-se para ensinar, e dirigir a factura de fogos artificiaes, e morrões para o serviço das Fortalezas da Provincia: 7.º transmittindo um Officio do Juiz de Paz da Capella do Juquiá, sobre a pretensão dos respectivos habitantes a que ella seja elevada á Freguezia: 8.º transmittindo finalmente o requerimento de Joaquim José Bitancout, pedindo a faculdade para concluir hum ponte que á custa de hum subscrição voluntaria, e com supprimentos por elle feitos, foi construida sobre o Rio Parahyba na estrada da Villa de S. Sebastião, para ser depois indemnizado do que tem despendido, e ainda deve despende por meio de hum contribuição paga pelos passageiros, igual a que se arrecada na outra ponte proxima á da Villa de Jacarehy.

*Dia 13.*

*Portaria.* — Participando ao Dr. João Crispiniano Soares, que o Governo, ficando na intelligencia de que se acha servindo o logar de Juiz de Direito da 2.ª Comarca, pelo impedimento do respectivo Proprietario, que he Membro do Corpo Legislativo Provincial, nesta data expede a necessaria ordem á Camara Municipal para nomear quem o substitua no Cargo de Juiz Municipal na conformidade do art. 33 do Cod. do Processo e Aviso de 2 de Setembro de 1833,

— *Idem*, declarando ao Juiz de Paz Supplente da Villa Antonina, 1.º que a despeza com o municio dos Guardas Nacionaes, que conduzirem presos para serem julgados pelo Conselho de Jurados em Paraguá deve ser feita pelos cofres Nacionaes: 2.º que a dos presos pobres, pelas Camaras Municipaes: 3.º finalmente, que, depois de ouvir o Inspector da Thesouraria resolverá o que for conveniente a respeito do Sello do Livro da Matricula dos Guardas Nacionaes. (*Sobre esta ultima parte se ordenou ao Inspector da Thesouraria que informasse o que havia ordenado a respeito.*)

— *Idem*, devolvendo ao Prefeito da Villa da Conceição de Itanhãe o Requerimento de Anna Luiza de Andrade para informar, depois de ouvir por escripto ao Juiz de Paz, cuja responsabilidade o Supplicante pede.

(Continuação do N.º 129)

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA  
PROVINCIAL.

Requerem o Sr. Pereira de Barros, e foi approvado seu requerimento para que se peça informação ao Governo da Provincia sobre o progresso que tem tido hum Requerimento da Camara Municipal de Taibaté, relativamente á huma ponte no Rio Paraíba em o lugar denominado Quiricim; e qual a contribuição voluntaria offerecida para sua construcção.

*Ordem do Dia.*

Foi approvado em 1.ª discussão para passar a 2.ª o Regimento interno d'esta Assembléa: o mesmo aconteceu aos Projectos de Resolução approvando os Estatutos, ou Compromisso da Sancta Casa da Misericordia, e da Confraria dos Remedios d'esta Cidade.

Foi approvada a Redacção das Posturas da Atibaia.

Sobre o Projecto N. 22 notou se, que devia primeiro ir a Commissão de Instrucção, como se venceu na Sessão passada — assim se resolveu.

Ao de N. 29 effereceu o Sr. Presidente Vergueiro huma emenda geral ao Projecto — a imprimir-se para entrar com o mesmo em 2.ª discussão.

Não havendo mais quem pedisse a palavra deu-se para ordem do dia — 2.ª Discussão das Posturas das Camaras das Villas de Ubatuba, e do Principe. — Nomeação da Commissão de Instrucção Publica e Cathequese. — Pareceres de Commissões, e Indicações.

Levantou-se a Sessão perto do meio dia.

*Nicolao Pereira de Campos Vergueiro*, Presidente — *Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel*, 1.º Secretario — *Ildefonso Xavier Ferreira*, 2.º Secretario.

*Sessão aos de 11 Janeiro de 1836.*

(Presidencia do Sr. Vergueiro.)

Feita a chamada achou-se numero legal, faltando com participação os Srs. Azevedo Marques, Doria, Medronho, Al-

meida Freire, e sem ella os Srs. Paula Souza, Paes de Barros, Gavião, Pacheco Jordão, Eufrazio, e Alves Machado; aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Forão presentes os seguintes Officios:

1. Do Sr. Bernardo José Pinto Gavião Peixoto que por motivo de molestias não podendo a 22 de Dezembro pp. sair da Villa de Castro, onde se achava, para vir, como lhe cumpria, tomar assento n'esta Assembléa, faria contudo o mais breve possível. — A' Commissão de Poderes.

2. Do Secretario do Governo fazendo a remessa das Leis, que tem sido reunidas do Rio de Janeiro até então, bem como 18 Exemplos, ou Collecções das Leis, e Resoluções promulgadas n'esta Provincia — Inteirada.

3. do mesmo fazendo chegar ao conhecimento da Assembléa hum Art. do Relatorio do Prefeito da Villa do Principe á Camara Municipal sobre os Colonos Alemães, existentes na Capella do Rio Negro, e que fora transmittido pela Camara ao Governo.

4. Do mesmo enviando a representação da Camara de Castro sobre o grande numero de pessoas infectadas de mal de Lazaro, que ali existe — Ambos á Commissão de representações das Camaras.

5. Do mesmo enviando o Officio do Prefeito de Paranaguá sobre o concerto da estrada denominada — Varadouro e canaes por onde entrão as Embarcações. — A' Commissão de Justiça e obras publicas.

6. Do mesmo transmittindo a Representação da Camara de Jacarehy sobre a necessidade de criar-se ali huma Escola de meninas. — A' Commissão respectiva.

7. Do mesmo communicando, que a vista da requisição feita se tinha expedido ordens a Thesouraria para fornecer 100\$ rs. para o expediente da Secretaria desta Assembléa — inteirada.

8, e 9 das Camaras Municipaes de Sancto Amaro, e Parnaiba representando os inconvenientes da Lei dos Prefei-

tos, e pedindo sua revogação.—A' Commissão de Justiça.

#### *Requerimento de Partes.*

1. De Roque de Souza Freire, Cappellão Curado de N. Sr. do Amparo, fazendo subir perante esta Assembléa varias reflexões, pediado a confirmação das divisas d'aquella Capella, sentenceados em 10 de Março de 1830. — A' Commissão Ecclesiastica.

2, e 3 de varios Negociantes de Lojas de Fazenda seca, e Armazens de molhados d'esta Cidade representando sobre as avenças — A' Commissão de Posturas.

4. De varios Cidadãos pedindo huma Loteria annual para a Sociedade do Theatro d'esta mesma Cidade conforme o plano, que apresentão. — A' Commissão de Justiça.

5. De Joaquim José dos Sanctos Silva, Thesovreiro da Fazenda d'esta Provincia pedindo 800\$000 rs. de gratificação. — A' Commissão de Fazenda.

6. De Carlos Ilidro da Silva pedindo ser admittido ao emprego de 2.º Official da Secretaria da Assembléa = A' Meza.

Tirerão 2.ª leitura, forão julgados objectos de deliberação os seguintes Projectos: 1. sobre criar-se huma Relação n'esta Provincia. 2. sobre a remessa do Balanço pela Thesouraria Provincial. 3. sobre os casos, e os meios da desapropriação da propriedade particular. 4. finalmente sobre a maneira de passarem se Certidões independente de Despacho.

#### *Ordem do Dia.*

O Sr. 2.º Secretario apresentou, e ficou para a segunda leitura os Projectos de Lei seguintes: 1. Para se designar como dia de Festividade o de abertura da Sessão da Assembléa Legislativa Provincial. 2. para que sejam os Escrivães dos Juizes de Paz de Cabeça de Termos onde se reune o Jury, os designados para escrever em todos os Processos para ali enviados. 3. Marcando o anno financeiro das Camaras; como devem remetter suas contas, Balanço, e Orça-

mento. 4. sobre o arrolamento. 5. elevando á Cathogoria de Cidades as populosas, e respeitaveis Villas de Sanctos, Ytu, Paranaguá, e Taubaté.

O Sr. Pimenta apresentou, e tambem ficou para a 2.ª leitura hum Projecto de Representação aos Supremos Poderes para que todos os Presidentes de Provincias, apenas publicados os Actos Legislativos, remettão ás outras dois exemplares.

O Sr. Campos Mello—dois Projectos de Lei: 1. que o Logar de Juiz d'Orfãos fique unido ao de Juiz Municipal, e sejam occupados pelos Bachareis Formados. 2. regulando o modo de arrecadarem os Collectores a Decima dos Predios Urbanos — ficarão tambem para a 2.ª leitura.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia; — como o parecer da Commissão sobre os Arts. de Posturas de Ubatuba erão remissivos, e não se achavão por ora na Secretaria os arts. a que se referião, passou-se aos Pareceres de Commissões.

A de Poderes apresentou hum, em que julgava devião ser chamados dois Supplentes em logar dos Srs. Azevedo Marques, e Almeida Freire — foi approvedo.

Passou se a nomear a Commissão de Instrucção publica, e Cathequese dos Indios, e forão nomeados os Srs. Campos Mello com 14 votos, Salgado Bueno 11, e Carneiro Campos 7.

Deo-se para Ordem do dia — Pareceres de Commissões — 2.ª Discussão do Regimento Interno — 2.ª dicta da Resolução sobre os Compromissos da Misericordia e Remedios d'esta Cidade—3.ª As Posturas que não forão discutidas.

Levantou-se a Sessão perto do meio dia. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, Presidente.—Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, 1.º Secretario — Idefonso Xavier Ferreira. — 2.º Secretario.

#### CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria do dia 2 de Janeiro d'1836.

(Presidencia do Sr. Penteado.)

Aberta a Sessão, estando presentes os Srs. Penteado, Lopes, Gomide, Queiros, Olinto, e

*Pasconcellos*, faltando com cauza os *Sis. Silva, Brito, e Pinheiro*, leu-se o seguinte:

Officio do Juiz de Direito da Comarca participando ter fixado o dia 21 do corrente mez para a Reunião dos Jurados nesta Capital — Inteirada, e procedendo-se perante o Promotor Publico á extracção das 60 cédulas, mandarão-se expedir os precisos Edictos e Avisos.

Da Juncta respectiva na Freguezia do O', remetendo a lista dos Jurados depois da revisão feita no dia de hontem — Esperadas pelas outras.

Do Fisc. da Cid. incluindo o requerimento de Antonio José de Castilho que se offerece a administrar as Aferições de medidas com 12 por cento, e dá fiador etc. — Como requer, huma vez que o actual não queira com igual premio; e o Fiscal dê as providencias necessarias, e do estilo.

Inform. do Fic. sobre os requerimentos do Rd.º João Joaquim de Carvalho, e Matheus Frz.º Cantinho lidos a 24 do mez pp. — A' Commissão permanente,

Requerim. do Carcereiro interino Francisco Glz.º Torres pedindo o pagamento do seo ordenado vencido no ultimo trimestre — Informe o Fic.

Do Ajud. do Porteiro Manoel Corêa da Silva pedindo o pagamento de sua gratificação a quartéis depois de vencidos — Com attestação do Fis. pague-se.

Foi approv. um Parecer da Comm. perm. para se enviar á Assembléa Leg. Prov. os Officios dos Juizes de Paz dos Distr. do Norte, e St.ª Efigenia lidos na Sessão anteced., com uma representação que a Commissão offereceu pedindo-se providencias contra a facilidade com que são absolvidos nos Juizos, e Junctas de Paz os infractores de Posturas, e sobre o meio de se fazer apprehensão e deposito dos generos nocivos á saude publica encontrados nas cazas de negocio; votando o Sr. *Queiros* contra a redacção.

Foi approv. uma indicação do Sr. *Olinto* para se perguntar ao Fisc. qual o cumprimento que tem dado á Deliberação para proceder restrictamente na forma das Posturas contra tantos possuidores de terrenos que não tem edificado snas Datas.

Resolveu-se chamar o um immediato em votos para Supplente do Sr. *Queiros*, que vae para á Assembléa Provincial.

Fechou-se a Sessão ao meio dia. — *José Xavier de Azevedo Marques*, Secretario á escrivi. — *Pentecado Souza Queiros*. — *Lopes*. — *Olinto*. — *Comide*.

Falla com que o *Prefeito da Villa de Atibaia* abriu a Sessão da Camara da mesma.

Senhores. — Tendo de cumprir pela primeira vez o grato dever que me impõe o Art.º 4.º § 9.º da Lei Provincial, que creou o Cargo de *Prefeito*, que me foi confiado, nem por isso me sobraõ proposições a fazer-vos, nem medidas a propor-vos, e suposto, que em parte se possa isso attribuir á deficiencia de meos conhecimentos,

e ao pouco tempo, que exerceo as funcções de executor das Leis Municipaes, eu dezejo antes significar como cauza de necessidade de providencias, o caracter pacifico de nossos Concidadãos, sua applicação ao trabalho, seus habitos de respeito, e obediencia ás Leis, e Auctoridades, e em concurrencia com estas cazas, tambem o vosso zelo, e cuidado em socorrer de prompto as necessidades do Municipio.

Nada restando pois, a lembrar de u gente nos arts. — Segurança, e Tranquillidade — apenas chamaria eu a vossa attenção aos meios pecuniarios, que convem á conclusão da nova Cadeia, cujos muros ja estão levantados, mas que assim mesmo demanda grossas sommas; que não nos serão suppridas pelos cofres Provinciales, e que não podendo colher-se pelos tenues rendimentos actuaes do Municipio, não será possivel realisar sem impôr alguma nova contribuição, embora modica seja, aos habitantes do Municipio, que nesse estabelecimento encontrarão huma garantia de sua segurança individual, combinada com os direitos, que tambem são garantidos aos proprios delinquentes de não soffrerem em estreitas, e immundas prisões, mais do que aquillo que a Sociedade exigir delles, para emenda sua, e exemplo dos que forem tentados a imitarem-os.

No Art. — Commodidade — há sempre mais que prover, apezar de quanta sollicitude empreguem bons Administradores, pois que de dia em dia novas precisões aparecem, se não de crear, ao menos de reparar. Assim pois conviria, que não perdesseis de vista o estabelecimento de um Semiterio fora do recinto da Villa, sem que cuidemos que nossa omissão em cumprir este rigoroso dever, que a Lei julgou de tanta importancia, que lhe destinou hum art. especial, ficará excusada, só porque infelizmente ella é commum a todas as outras Administrações Municipaes.

Precisa de reparo a agoada da bica, que está quasi secca, e não se pode dispensar a abertura de um novo rego. Algumas providencias merecem a extincção das formigas nos suburbios da Villa, e se auctorisasseis uma pessoa, para encaminhar as agoas das enchurras, que vão da Villa, sobre os formigueiros, talvez que com pequena despeza, conseguissemos todos grande alivio deste flagello da nossa cultura.

Lembro-vos por ultimo que neste Municipio, aparecem imensas folias vindas de outros, exigindo esmollas do povo. Tem havido provas, que isto se tem tornado em negociacção, por quanto os individuos nellas empregados, pela maior parte tirão de sociedade com os Festeiros. He necessario huma Postura que prohiba taes abuzos.

Concluirei Srs., protestando pelo sincero dezejo de empregar minhas debeis forças, em coadjuvar-vos na honrosa tarefa, que os nossos Concidadãos vós encarregarão, e de cujo desempenho agtodos nós temos de colher vantem.

Atibaia 29 de Dezembro de 1835,

*Jacinto José d'Araujo Cintra* — *Prefeito*.